200

João Oliveira Freitas

Ata da 13ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1993

Aos 14 dias do mês de abril de 1993, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim sob a Presidência do Ver. Bruno Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: João de Oliveira Freitas, Pedro Bezerra Filho, Cecília Alves de Oliveira, Antônio P. Nunes, Dinis Soares da Silva, Ajualdo José de Souza, José Barbosa da Silva Filho, José Wilson Cardoso. Ficou registrada as ausências dos Vereadores: Sebastião Lopes da Silva, João Ricardo de Araújo e José Estevo Filho.

O Sr. Presidente deu por aberta a reunião, solicitando a Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior e a pedido do Ver. José Barbosa da Silva Filho foi dispensada a leitura da mesma e aprovada por unanimidade. A seguir foi lido o requerimento de Nº 56/93, de autoria do Ver. José Barbosa da Silva Filho, e que trata sobre construção de lombadas na Rua do Barreiro, e posto em discussão, fez uso da palavra o Ver. Ajualdo José solicitando um aditivo ao req. no sentido de ser construído lombada na Rua Marechal Deodoro, posto em votação foi aprovado por unanimidade o req e o aditivo. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e marcou a próxima para o dia 26.04.93

Sala das Reuniões em 14 de abril de 1993.

José Estevo Filho

Ata da 14.ª Reunião Ordinária do 1º Período do Legislativo de 1993.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 1993, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim sob a presidência do Ver. Cícero Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: Sebastião Lopes da Silva, Givaldo José de Souza, José Estevo Filho, Pedro Bezerra Filho, Silvio Soares da Silva, Antonio Ferreira Amorim, João Amado de Araújo, Josias de Oliveira Freitas, José Wilson Barbeiro, José Barbosa da Silva Filho. Foi justificada a ausência do Ver. Cícero Alves de Oliveira.

O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião solicitando ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata anterior, o Ver. José Barbosa Filho pediu dispensa da leitura, posta em discussão foi aprovado por unanimidade. A seguir foi lido o Projeto de Lei Nº 16/93, oriundo do Poder Executivo e que Trata sobre concessão de subvenção às Bandas Musicais deste Município, que foi enviado à Comissão Competente para avaliação. A Comissão de Justiça e Redação pediu de 08 dias para a entrega do parecer do Projeto de Lei Nº 15/93. Logo após foi lido o requerimento de Nº 54/93, de autoria do Ver. João Amado de Araújo, e que Trata sobre cassação do mandato do Vereador e 1º Secretário desta Casa Legislativa, Givaldo José de Souza, posto em discussão fez uso da palavra o Ver. Givaldo José de Souza, fazendo sua defesa, contando o ocorrido e mostrando provas concretas de sua inocência, entre as quais, a requisição onde consta a retirada da queixa/crime pelo genitor da menor, e informou ainda os programas e os Rádios onde o mesmo deu entrevista inocentando o Vereador. Logo